Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPChq - DIV DESP ORC C

DESPACHO

Nº do Processo: 057.00520215/2026-16

DESPACHO AUTORIZADOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA Nº CPChq-209/16/2026

1. Objeto e Justificativa da contratação:

1.1. Trata-se da aquisição de Kit – Torre portátil de Iluminação Led Autônoma a bateria e carregador para o Esquadrão de Bombas - 5ª Cia – GATE. A aquisição destina-se a atender as necessidades do 4º Batalhão de Polícia de Choque – GATE.

1.2. Diante disso, reconheço a relevância da demanda apresentada, autorizando o prosseguimento dos trâmites administrativos visando à contratação, com fundamento no interesse público e na necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados por esta Pasta.

1.4. O processo está devidamente instruído com os documentos exigidos no inciso I do art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o art. 6º do Decreto Estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, conforme segue:

a) Termo de Referência; e

b) Declaração de Utilização de Minutas Padronizadas.

2. Atesto de Bens de Luxo:

2.1. Nos termos do Decreto Estadual nº 67.985/2023, ATESTO que o objeto contratado não se trata de bens ou serviços de luxo, conforme descrito no Termo de Referência.

3. Exigências de Habilitação:

3.1. As exigências de habilitação para a presente contratação observarão os artigos 62 a 65 da Lei nº 14.133/2021, cujas certidões válidas foram anexadas aos autos, abrangendo:

a) Habilitação Jurídica: comprovação de regularidade societária, incluindo estatuto ou contrato social registrado;

b) Regularidade Fiscal e Trabalhista: certidões negativas nas esferas Federal, Estadual e Municipal;

c) Qualificação Econômico-Financeira: certidão negativa de falência ou recuperação judicial, caso aplicável.

4. Sanções por Inadimplemento:

4.1. Em caso de descumprimento contratual, aplicar-se-ão as penalidades previstas nos artigos 155 a 158 da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com a Resolução SSP – 005/2026.

5. Prazo de Vigência:

5.1. A vigência da contratação será de **30 (trinta) dias,** contados a partir da emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado conforme o limite legal, mediante manifestação prévia das partes.

6. Prazo de Validade da Proposta:

6.1. O prazo de validade da proposta comercial será de **60 (sessenta)** dias, contados da data de sua apresentação.

7. Aceitabilidade dos Preços:

7.1. O valor foi aferido como compatível com o mercado, em conformidade com o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, com base nas especificações do Termo de Referência.

8. Prestação de Garantia:

8.1. Dispensa-se a prestação de garantia contratual, em conformidade com o artigo 96, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, face a natureza e a baixa complexidade e vulto aferidos para contratação.

9. Atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal:

9.1. Declaro que as despesas decorrentes da contratação se encontram devidamente previstas no orçamento vigente, em conformidade com os princípios da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

10. Estimativa de Despesa e Justificativa De Preço;

10.1 O valor estimado para a aquisição é de **R$ 13.797,00 (treze mil setecentos e noventa e sete reais)**, conforme definido no cronograma e no orçamento disponíveis no processo, em consonância com a política de preços a que se refere a Resolução SGGD nº 17/24, tendo **indicação de recurso** enviado pela Diretoria de Finanças por meio do COFIN nº 2026CF24496.

10.2. A composição dos custos considerou os objetos detalhados na especificação técnica e nos estudos preliminares, a estimativa do valor da

contratação foi realizada após a pesquisa de valores praticados por empresas do ramo na internet, conforme parâmetros definidos no Decreto Estadual nº 67.888/2023, respeitando as regras de pesquisa de preços atualizadas.

11. Aprovação do Termo de Referência:

11.1. Após análise, RATIFICO os atos constantes nos documentos instrutórios, **APROVO** o **Termo de Referência nº 171/2026,** que integra o presente processo. Ademais, atesto que foi devidamente utilizado o sistema TR Digital e que os responsáveis pela elaboração do Termo de Referência atendem aos requisitos estabelecidos no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como cumprem a definição prevista no artigo 2º do Decreto Estadual nº 68.185/2022. Declaro, ainda, que os serviços foram corretamente enquadrados de acordo com o disposto no artigo 4º do Decreto Estadual nº 67.985/2023.

12. Designação de Agentes e Gestores e Fiscais de Contrato:

12.1. Designo a **Cb PM 191.898-2 BÁRBARA Rodrigues Farias** como agente de contratação deste instrumento, e o **Cb PM 180.707-2 Gabriel Archiná SPINA** como seu substituto eventual, ambos pertencentes ao quadro da instituição e devidamente habilitados em cursos específicos ministrados por escola de governo, conforme a Portaria nº CPChq - 003/2026.)

12.2. Equipe de apoio:

12.2.1. 1º Sgt PM 990.924-9 EDNANDO Cordeiro dos Santos;

12.2.2. 1º Sgt PM 136.965-2 DANIEL Pereira da Cruz;

12.3. Os Gestores de Contrato e seus Fiscais seguirão conforme **Portaria Nº CPCHQ 004/2026**.

13. Disposições Finais:

13.1. Pelo exposto, e em observância ao disposto no **Parecer Referencial CJ/PM nº 02/2024 com prorrogação pelas Cotas nº 04/2025 e 54/2026** que dispensa a análise jurídica nos casos de contratações de pequeno valor, e considerando a utilização de minuta padronizada, autorizo a presente contratação, na forma de dispensa de licitação com disputa, nos termos do Art. 75, Inc II, da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ROGERIO NERY MACHADO
Cel PM Dirigente

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Nery Machado**, **CORONEL PM**, em 13/11/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0128151982** e o código CRC **7C02A196**.